

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02**

**Ao Senhor  
VALDERLY PEREIRA DA SILVA  
Presidente  
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em atendimento a sua solicitação, informamos por meio desta a dotação orçamentária para a referida despesa, para o seguinte objeto Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)., para atender as necessidades da CÂMARA Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

**Órgão: 01.000 – Poder Legislativo**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal**

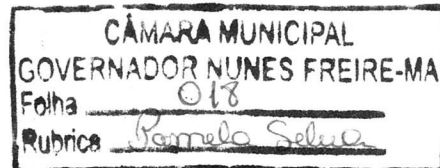
**PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. 0000 - Manutenção e funcionamento do Legislativo**

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 17.352,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).0000**

Governador Nunes Freire – MA, em 19 de janeiro de 2022.

**CARLOS WILSON SANTOS CORREA  
MA-014844/O**



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas em que ocorrerá a futura contratação, cujo objeto é a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)., para atender as necessidades da CÂMARA Municipal de Governador Nunes Freire/MA. conforme planilha abaixo:

<b>TOTAL DA DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO 2022</b>	<b>R\$ 2.428.400,00</b>
<b>ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA</b>	<b>R\$ 17.352,00</b>
<b>PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO.</b>	<b>0,71%</b>

Governador Nunes Freire – MA, em 19 de janeiro de 2022

*Carlos Wilson Santos Correa*

**CARLOS WILSON SANTOS CORREA  
MA-014844/O**



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **VALDERLY PEREIRA DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**Órgão: 01.000** – Poder Legislativo

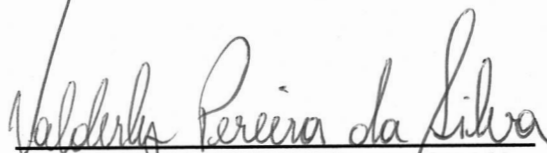
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001. 0000 - Manutenção e funcionamento do Legislativo

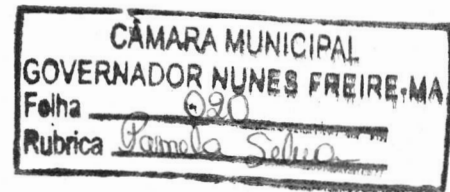
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 17.352,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)**.

Governador Nunes Freire, 19 de janeiro de 2022.

  
**VALDERLY PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara



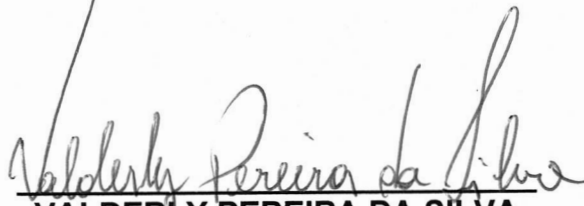


**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)., para atender as necessidades da CÂMARA Municipal de Governador Nunes Freire/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Governador Nunes Freire, 19 de janeiro de 2022.

  
**VALDERLY PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

  
Valderly Pereira da Silva  
Presidente da Câmara